



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.872/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 095/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 095/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de portas de vidro instaladas, para atender as necessidades do Centro Pop, CRAS I, CRAS II e CRAS III, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.08.1920 DE Nº 10157
UMUARAMA, 27.08.1920
D. H. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS